
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 2512/2016 de 10 de Novembro de 2016

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo os Despachos n.ºs 1929/2015 e 2032/2015, respetivamente, de 25 de agosto e de 7 de setembro, publicados no *Jornal Oficial*, II Série, que atribuíram os apoios à Lourenço & Lourenço, Lda., Número de Identificação Fiscal 512 023 417, ambos no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), pela criação de novos postos de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra +, cessando a atribuição mensal dos mesmos a partir da data em que se verificaram as cessações dos contratos de trabalho por iniciativa dos trabalhadores (processos n.ºs 5989 e 5943), nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 11.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, alterado e republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março.

26 de setembro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.